

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA AULAS PRESENCIAIS Janeiro/2022

O Comitê Operativo de Emergência do UniSALESIANO - instituído em março de 2020, para gerenciar questões referentes a assuntos sensíveis na área da saúde, de repercussão nacional - baseado em recomendações de órgãos de saúde governamentais, determina o seguinte protocolo de biossegurança para as aulas presenciais na Instituição:

1 - Máscaras

As máscaras são de responsabilidade de cada acadêmico. Devem ser utilizá-las de forma correta (cobrindo nariz e boca) e com material adequado (tipo N95, PFF2 e FFP2). As máscaras de acrílico, plástico e de tecido devem ser evitadas, pois não garantem filtração segura do ar.

2 - Álcool em gel

Totens com dispensador de álcool em gel estão distribuídos nas Portarias e corredores da Instituição, para serem utilizados conforme a necessidade da comunidade acadêmica. Solicita-se que cada acadêmico leve consigo seu álcool em gel pessoal, para facilitar o uso em qualquer momento que desejar.

3 - Aferição de temperatura

Haverá aferição de temperatura na entrada dos prédios principais. No caso de alteração na temperatura (Febre: acima de 37,8°C), a pessoa deverá procurar atendimento médico.

4 - Alimentação

É preciso ter especial atenção no uso de espaços comuns para alimentação e ao beber água. Só retirar a máscara na hora de comer e beber, assim como fazer uso de garrafa individual. O ideal é não se alimentar nos ônibus e salas de trabalho compartilhadas. O acadêmico deve ter consigo seu "squeeze" ou garrafa para reabastecer com água, e não tomar direto no bebedouro. Não fazer o descarte da água no próprio bebedouro, mas nos banheiros.



5 – Casos suspeitos e/ou confirmados de membros da comunidade acadêmica

Caso o acadêmico apresente algum sintoma respiratório, sugestivo da COVID-19, ou tenha algum contactante familiar com sintomas, não ir à instituição de ensino. Deve procurar atendimento médico e entregar atestado ao coordenador do curso. As aulas não serão suspensas por conta do quantitativo populacional vacinado.

a) Isolamento para casos de Covid-19

O isolamento de casos leves e moderados de Covid-19 tem um novo prazo, conforme anunciou o Ministério da Saúde, no início de janeiro de 2022.

b) Isolamento de 5 dias

A pessoa só poderá sair do isolamento nesse prazo se, no fim do quinto dia:

- não estiver com sintomas respiratórios nem febre há pelo menos 24 horas;
- não tiver utilizado antitérmicos há pelo menos 24 horas;
- testar negativo com exames de PCR ou antígeno.

c) Isolamento de 7 dias

Ao fim de 7 dias, é possível sair do isolamento sem teste se o paciente:

- não estiver com sintomas respiratórios nem febre por pelo menos 24 horas;
- não tiver tomado antitérmico há pelo menos 24 horas.

d) Isolamento de 10 dias

Se o teste der positivo no sétimo dia, a pessoa deve manter o isolamento até o décimo dia. Para sair da quarentena no décimo dia é necessário:

- Estar sem sintomas respiratórios e sem febre por pelo menos 24 horas;
- Não ter utilizado antitérmicos por pelo menos 24 horas.

Obs: O protocolo é necessário e deve ser seguido por todos para garantir a segurança e o bem-estar dos acadêmicos, professores e colaboradores da Instituição. Vale lembrar que acadêmicos dos Cursos da área da Saúde retornaram às atividades presenciais em fevereiro de 2021 e a Instituição não registrou surtos de casos de Covid-19.